

PORTARIA Nº. 259/2023 – de 05 de Julho de 2023

**“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
QUE MENCIONA, PARA FINALIDADE QUE DEFINE”.**

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde,
Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,
de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.493/03, de 22.08.2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Substituir, membros do Conselho Municipal do Idoso de
Campina Verde – MG, o qual fica assim constituído:

Presidente: Caio Gonçalves Fernandes
Vice Presidente: Estevão Ribeiro Franco
1º. Secretário: Yanaê Silva Bortolon
2º. Secretário: Mariana Souza da Cunha

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Efetivo: Estevão Ribeiro Franco
Suplente: Alessandra Aléssia Alves Rosa

Efetivo: Yanaê Silva Bortolon
Suplente: Sílvia Oliveira Azambuja

Efetivo: Mariana Souza da Cunha
Suplente: Lucineida Nunes Garcia

Efetivo: Jane de Alvarenga Freitas Silva
Suplente: Elda de Fátima Almeida

Efetivo: Natani Batista Rosa de Lima Ferreira
Suplente: Regiane Medeiros Martins

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Efetivo: João Silva Filho
Suplente: Edicionil Dias da Silva

Efetivo: Mara Lúcia de Oliveira Macedo
Suplente: Marivaldo Antônio de Souza Silva

(Portaria nº. 259/2023, de 05.07.2023 – fls. 02)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Lar dos Idosos Padre João Ânesi – Asilo:

Efetivo: Caio Gonçalves Fernandes

Suplente: Cláudia de Brito Gonçalves

Hospital São Vicente de Paulo:

Efetivo: Clemência Moreira de Souza

Suplente: Renata Oliveira Nunes

Lions Clube de Campina Verde:

Efetivo: Zenilda Borges Rufino Silva

Suplente: Carlos Roberto da Silva

Sociedade São Vicente de Paulo:

Efetivo: Zuleimar das Dores de Oliveira Nunes

Suplente: Vicente Gonçalves de Oliveira Filho

Art. 2º. – O referido Conselho terá o mandato por 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período, de conformidade com o disposto no art. 3º., § 3º., da Lei Municipal nº. 1.493/03, de 22.08.2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Julho de 2023.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
05 / 07 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
-Aux. Administrativo - Matr. 8907